

**Ata da Reunião extraordinária para os desenvolvimentos escolares no âmbito de Município e cumprimento da Carga Horária do ano letivo de 2020 Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Carlópolis – Estado do Paraná**

Às 13 horas do dia sete de abril de dois mil e vinte, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Rua Padre Hugo, 426. Reuniram-se os membros do Conselho juntamente com a Secretária Municipal de Educação e Assessoria Pedagógica do município via meet. Dando início a Secretária Maria Aparecida Miranda agradeceu a presença de todos e explicou o motivo da reunião, em reunião hoje de manhã com o prefeito e com o Procurador Geral do Município discutiu-se os cortes de Jornadas suplementar e gratificações e o cumprimento do efetivo trabalho dos profissionais de educação, onde chegou ao consenso de que isto não seria viável no momento, e que se posteriormente houvesse a necessidade voltaríamos a discutirmos. A Secretária explicou sobre a reposição das aulas devido a quarentena do COVID 19 e que para o cumprimento das 800 horas letivas teríamos que decidir o que seria mais adequado para todos. E que envio de material para os alunos estudar em casa em sua opinião não era viável. Para comprovação de que o professor teria que cumprir horas teria que ter um decreto regulamentando o banco de horas. Disse que tínhamos uma proposta para execução de tais trabalhos e que a Assessora Kelly Regina da Silva Rodrigues explicaria melhor. A Kelly fez três opções de complementação de carga horária: 1ª opção retorno em 4 de maio acréscimo de 30 minutos por dia, no período de maio a outubro; 2ª opção se o retornarmos 1ª de junho permanecerá o acréscimo 30 minutos sendo o período de junho a dezembro, utilizando dezesseis sábados totalizando 64 horas. ; 3ª opção se permanecer a suspensão das aulas faremos outra reunião para tomarmos novas decisões. Foi comentado também e aceito por todos os membros que os componentes curriculares: Língua Portuguesa e Matemática, serão trabalhados com prioridade no restante do ano letivo. A Representante das diretoras no Conselho Glaucia Keila Cabral Santos alegou que a sugestão elaborada por ela e demais gestoras não tinha sido ouvida, a qual em seguida foi explanada por ela. A representante dos professores Ivanil disse que não concordava com as atividades a ser enviada para os alunos durante o período de suspensão para ser realizada

em casa, pois o resultado não seria satisfatório, após varias discussões e esclarecimento sobre o assunto chegou ao consenso unânime que a melhor opção seria segunda a que foi apresentada pela Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, diminuindo de 16 sábados para 8 sábados e demais horas será computada complementação de material de apoio sendo sugestões dos demais membros do Conselho Municipal de Educação. Nada mais a constar na ata damos por encerrada a reunião.